



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1120/70

16/09/70
5.70
70

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE" AO PROFESSOR AMARO XISTO DE QUEIROZ

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete" ao PROFESSOR AMARO XISTO DE QUEIROZ

ART. 2º - A data de entrega será marcada de comum acordo com o homenageado

ART. 3º - Fica aberto no orçamento o crédito necessário para o cumprimento da presente Lei.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 15 DE SETEMBRO DE 1970

Abel Rezende Dutra
Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Elza Maria Ribeiro André
Secretária